

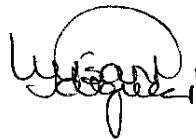
NOMEAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO

Nos termos do artigo 58º, nº 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, nomeio o senhor Vereador Valentim Socorro Teixeira Campos a tempo inteiro.

Oportunamente serão fixadas as respetivas funções.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara



D.^a Luísa Salgueiro